

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços de consultoria para a Elaboração de uma Proposta de Plano de Acção para a Retenção e Reintegração de Crianças, particularmente a rapariga no Sistema Nacional de Educação

1. Introdução

O Movimento de Educação Para Todos (MEPT) é uma rede/coligação composta, actualmente, por cerca de 136 membros, entre Organizações Não Governamentais, Associações, Organizações Comunitárias de Base e Pessoas Singulares que trabalham e/ou se interessam pela melhoria da qualidade da educação em Moçambique.

Criado em 1999, o MEPT surgiu com o objectivo de fortalecer a capacidade das Organizações da Sociedade Civil para o seu pleno envolvimento nas questões de educação e advocacia em prol de uma educação básica de qualidade para todos. A coligação promove uma abordagem centrada nos direitos humanos, na equidade de género, na inclusão, na cidadania e na boa governação, com enfoque no direito ao acesso a uma educação de qualidade e inclusiva para todos.

No âmbito das suas ações de advocacia para a melhoria das políticas na área de género, o MEPT implementou diversas iniciativas destinadas a reforçar a retenção da rapariga na escola. Entre elas, destacam-se o projeto **“Fim à Violência Contra a Rapariga na Escola”** e o projeto **“Acelerar os Direitos da Rapariga à Educação”**, ambos desenvolvidos em coordenação com a ActionAid.

Em 2018, o MEPT liderou uma campanha de advocacia contra o Despacho Ministerial n.º 39/2003, um instrumento do Ministério da Educação que, embora tivesse como propósito combater o assédio sexual nas escolas, determinava a transferência das alunas grávidas do período diurno para o nocturno. Essa campanha culminou na revogação do referido despacho em finais de 2018. Como resultado, foi igualmente elaborado o **Mecanismo Multissetorial de Prevenção e Combate à Violência na Escola**, com o objectivo de eliminar a violência no ambiente escolar, bem como no percurso casa–escola e vice-versa.

No entanto, apesar da revogação do despacho, até ao momento não foi definida uma orientação clara sobre o tratamento a ser dado às alunas que abandonam a escola em consequência de gravidez, nem aos demais estudantes que desistem por diferentes motivos.

Paralelamente, o MEPT participou na elaboração do **Plano Estratégico do Sector da Educação 2020–2029**, o qual estabelece que as questões de género devem ser tratadas de forma transversal em todas as unidades orgânicas do Ministério da Educação. Assim, cada unidade é chamada a incluir acções específicas de género, de modo a assegurar que esta dimensão não seja atribuída apenas a uma estrutura isolada, mas sim assumida como uma responsabilidade global de todo o sector.

Contudo, apesar dos progressos registados no sector da educação (sobretudo ao nível de políticas) em Moçambique, milhares de crianças e adolescentes continuam fora do sistema educativo.

Factores como gravidez precoce, uniões prematuras, pobreza multidimensional, deslocamentos forçados, violência baseada no género (VBG) e fraco acesso a serviços sociais contribuem para taxas elevadas de abandono escolar, sobretudo entre as raparigas.

Um estudo de 2019, realizado pela UNICEF, em que se analisam os dados estatísticos do sector, mostrou que a desistência aumentou do sul (2%) para o centro (14%) e o norte (19,8%). Em 2023, a taxa bruta de conclusão registada no EP foi de 68% (66% meninas), 30% no ES1 (30,8% meninas) e 23,5% no ES2 (24%, meninas)¹.

Tabela 1 – Taxa de desistência por províncias e por género (EP, ES1 e ES 2) diurno – público, 2022²

Província	Ensino Primário		E. Secundário 1		E. Secundário 2	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Cabo-Delgado	7.1%	6%	1,7%	3,4%	3,4%	1,0%
Niassa	2.8%	2.7%	6,5%	6,6%	4,2%	4,3%
Nampula	4.5%	3.6%	1,9%	3,3%	2,9%	3,3%
Zambézia	4.3%	3.8%	-1,7%	0,2%	-0,9%	-0,8%
Sofala	4.6%	3.6%	13,3%	14,3%	3,1%	3,6%
Manica	2.2%	1.7%	5,5%	5,3%	1,9%	3,2%
Tete	4.3%	4.1%	3,2%	4,1%	-1,1%	0,1%
Inhambane	2.2%	1.2%	5,7%	5,2%	8,6%	5,6%
Gaza	2.3%	1.6%	4,9%	4,6%	7,6%	6,5%
Maputo Província	3.4%	3.1%	3,1%	3,2%	1,1%	3,0%
Maputo Cidade	4%	3.5%	2,1%	6,6%	6,1%	4,6%

Ao nível de Moçambique por exemplo, o Ministério da Educação, no seu Plano Estratégico da Educação 2020–2029, reconhece a necessidade de acções sistemáticas para garantir a **retenção e reintegração de crianças e jovens na escola**, com enfoque na equidade de género e justiça social. Apesar da aprovação de instrumentos que promovem uma aprendizagem segura — como por exemplo, o Mecanismo Multissetorial de Prevenção, Combate e Resposta à Violência nas Escolas **não existe um instrumento específico** que oriente as instituições de ensino em particular as escolas na **prevenção do abandono escolar e a respectiva reintegração**.

Em 2023 o MEPT desencadeou uma auscultação em 5 províncias, nomeadamente Maputo, Gaza, Inhambane, Zambézia e Nampula para compreender sobre a pertinência de um instrumento de retenção e reintegração da criança na escola, considerando os factores que propiciam a desistência dos mesmos, tendo se concluído que, há necessidade do Sector elaborar um instrumento com acções específicas que possam orientar as partes interessadas³ a contribuir para a retenção e reinserção das crianças na escola. Esta recomendação, está alinhada com o Pacto de Parceria que

¹UNICEF (2019). ALDE – Avaliação Longitudinal da Desistência Escolar em Moçambique. Análise aprofundada dos factores da desistência escolar no ensino primário em moçambique.

² MINEDH (2024). Desempenho do sector da educação 2023: Relatório da 25ª Reunião Anual de Revisão do Plano Estratégico de Educação 2020–2029. República de Moçambique.

³ Escolas, comunidades, pais e encarregados de educação....

observa factores específicos focados em assegurar a equidade de género e retenção das raparigas em particular.

Neste sentido, o MEPT, pretende contratar um(a) consultor(a) para **elaborar uma proposta de plano de acção**, baseada em análise documental e boas práticas nacionais e internacionais, assim como na auscultação pública organizada pelo MEPT sobre retenção e reinserção da criança na escola.

3. Objetivo Geral da Consultoria

Desenvolver um Plano de Acção que possa ser adoptada como referência pelo MEC focada na Retenção e Reintegração de Crianças e Adolescentes no Sistema Educativo.

4. Objectivos Específicos

- Identificar boas práticas de países com políticas e/ou instrumentos focados para a retenção e reintegração escolar aplicáveis ao contexto moçambicano;
- Apresentar diferentes estratégias para assegurar a retenção e reinserção da criança na escola, considerando os diferentes factores que influenciam a desistência;
- Propor uma orientação específica com acções que promovam a reintegração das meninas que tenham desistido da escola devido a gravidez, tomando como base o trabalho iniciado pelo UNICEF;
- Apresentar a proposta do Plano de Acção ao MEC e Parceiros;
- Participar em todos os encontros a serem organizados pela Direcção de Saúde Escolar e Assuntos Transversais (DSEAT) focados na discussão do Plano de Acção de retenção e reintegração da criança na escola;
- Fornecer recomendações estratégicas para implementação do futuro Plano de Acção.

5. Resultados Esperados / Produtos da Consultoria

O(A) consultor(a) deverá entregar:

1. **Proposta do Plano de Acção**, contendo:
 - Justificação e objectivos;
 - Diretrizes para retenção e reintegração;
 - Papéis e responsabilidades dos diferentes actores;
 - Mecanismos de monitoria e reporte;
2. **Nota técnica de recomendações para implementação;**

3. Apresentação técnica da proposta para o MEC e parceiros.

6. Tarefas do(a) Consultor(a)

- Recolher e analisar documentos estratégicos e legais relevantes (nacionais e internacionais);
- Redigir os documentos esperados;
- Apresentar os resultados ao MEPT, MEC e parceiros técnicos.
- *Inception report* contendo, dentre vários elementos, o entendimento dos Termos de Referência, metodologia, plano de trabalho e cronograma em função do plano de trabalho;
- Relatório Intercalar, com constatações preliminares;
- Relatório Final; e,
- Documento de Posicionamento Técnico do MEPT para advocacia;

7. Perfil do(a) Consultor(a)

- Grau universitário avançado (Mestrado ou Doutorado) em Educação, Políticas Públicas, Ciências Sociais ou áreas afins;
- Mínimo de 8 anos de experiência em análise e formulação de políticas educativas;
- Conhecimento sólido em de género e direitos da criança;
- Experiência na elaboração de documentos normativos e/ou estratégicos;
- Fluência em português (oral e escrito), conhecimento de inglês é uma vantagem.

8. Duração e Modalidade do Trabalho

- **Duração da consultoria:** 45 dias úteis a partir da assinatura do contrato;

9. Submissão das Candidaturas

Os(as) interessados(as) devem submeter:

- Proposta Técnica detalhada
- Proposta Financeira
- Currículo actualizado do/a consultor/a;
- Exemplos ou referências de trabalhos anteriores relevantes
- No mínimo 2 cartas de referência;



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

As candidaturas devem ser submetidas para: meptcandidaturas@gmail.com até 20 de Setembro de 2025

Nota B: O MEPT reserva-se no direito de contactar apenas os candidatos pré seleccionados.